



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO III | N.º 515 EM 19 DE JANEIRO DE 2022

227/2021/CGPE/DPH/SNH/MDR, PUBLICA LISTA HIERARQUIZADA, a publicação se faz necessária para cumprir as orientações do Ministério de Desenvolvimento Regional e da PORTARIA n.º 163, DE 06 DE MAIO DE 2016, diante a solicitação do município por possível transferência para o Residencial Campo Belo I e II devido, a não conclusão, até a presente data, das obras do Empreendimento Residencial Cidade Verde.

## 1 DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1- Esta publicação não garante ao beneficiário o direito a transferência. Será necessário cumprir todos os requisitos do programa, haver disponibilidade de unidades habitacionais e de unidades adaptadas, que atendam a casos específicos como: pessoas idosas, PCDs e outras especificidades.

1.2- Participarão do processo de transferência, os candidatos inscritos no Cadastro Único e com dados atualizados há, no máximo, 24 meses.

1.3- O presente Edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo, podendo ser acessado pelo link ([https://servicos.pmsg.rj.gov.br/diario\\_oficial.php](https://servicos.pmsg.rj.gov.br/diario_oficial.php)) e estará disponível na página da Secretaria Municipal de Habitação (<https://www.saogoncalo.rj.gov.br/?secretarias=secretaria-habitacao>), em todos os CRAS do município, na Secretaria de Habitação e na sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo. São Gonçalo, 18 de janeiro de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PRISCILLA ESTEVAN DA FONSECA ROCHA

Secretária Municipal de Habitação Interina

EMPREENDIMENTO CIDADE VERDE I

EMPREENDIMENTO CIDADE VERDE III

EMPREENDIMENTO CIDADE VERDE IV

Cessa os efeitos, a contar de 03 de janeiro de 2022, da Portaria n.º 1934/2021, que designou RODRIGO ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA – MAT.: 23387, para responder pela função de Coordenador de Receitas Transferidas e Captação de Recurso, na(o) Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. N.º 133/2022

Nomeia, a contar de 01 de janeiro de 2022, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Coordenador – Símbolo FAS-10, na(o) Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo.

| NOME   |
|--|
| ALAN DA COSTA FONTES – CPF: 026.***.***-20                 |
| ANDERSON JOSINA DA COSTA – CPF: 090.***.***-01             |
| FERNANDA PRISCILA SANTOS ALVES AUREO – CPF: 150.***.***-35 |
| HELEN KELLER SELES DE SOUSA – CPF: 160.***.***-56          |
| JORGE LUIZ TEODORO PRADO – CPF: 026.***.***-18             |

Port. N.º 173/2022

## SEMCI

PORTARIA N.º 002/2022

cria a COMISSÃO ESPECIAL DE GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE.

A SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o que dispõe a Lei n.º 1220/2021 e tendo em vista a necessidade de atender aos ditames da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, principalmente no que tange aos princípios da Administração Pública, expressos no caput do seu artigo 37;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Órgão de Controle Interno, bem como a independência hierárquica e funcional do Órgão Central de Controle Interno;

CONSIDERANDO que a Comissão ora instituída é composta de servidores municipais que se dedicarão em tempo normal e extraordinário à elaboração dos trabalhos, além de suas atribuições normais do “dia a dia”;

CONSIDERANDO a complexidade e o desgaste que a tarefa promoverá com várias reuniões de discussão;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar a Comissão Especial de Gestão de Riscos e Compliance, sob a competência da Secretaria Municipal de Controle Interno.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a referida Comissão será composta pela seguinte equipe: Maurício Luiz Monteiro de Jesus, matrícula n.º 20.310, Dayana Porto Bittencourt, matrícula n.º 101.521, Maria José Matos Candido, matrícula n.º 23.356, Rafael de Melo Pereira, matrícula n.º 22.357, Thamires Montenegro Soares Oliveira, n.º 122.320, Jhenety Vidal da Costa, n.º 122.645, Lidiane Braga Furtado, n.º 20.315 e Tânia de Souza Ramos, n.º 124.888.

§ 1º - A presidência da Comissão Especial será exercida pelo servidor Maurício Luiz Monteiro de Jesus, matrícula n.º 20.310, e em caso de impedimento, pelo seu substituto legal, Lidiane Braga Furtado, n.º 20.315.

§ 2º - A Comissão Especial informará a Secretaria Municipal de Controle Interno, através de relatório, as atividades desenvolvidas no período e a frequência dos membros.

Art. 3º - Aplica-se o previsto na Lei n.º 1220/2021 aos membros desta Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 18 de janeiro de 2022.

EDSON PESTANA VIEIRA

Secretário Municipal de Controle Interno

## SEMAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da ata de registro de preço n.º 01/2022, referente ao pregão eletrônico 076/2021 (SRP), processo n.º 24.567/2020, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente (eletrodomésticos), através de PREGÃO SIMPLIFICADO, que irá compor o Centro Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP), conforme o respectivo Termo de Referência.

| EMPRESA – COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI |  |       |       | CNPJ 10.942.831/0001-36 |              |
|---|--|-------|-------|-------------------------|--------------|
| ITEM                                    | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | QUANT | V. UNIT.                | V. TOTAL     |
| 1                                       | Bomba periférica 1/2 cv 127V / 220V BPV 375, Sucção máxima: 8 m, Altura máxima (recalque): 25 mca, Vazão máxima: 33 l/min - 1.980 l/h - 1,98 m³/h, Diâmetro do cano de sucção da bomba: 1". Rotação (rpm): 3450, Dimensão: A=155 x L=115,0 x : 250,0mm. Peso da bomba: 5,0 kg ou produto similar.                    | UN    | 2     | R\$ 261,43              | R\$ 522,86   |
| 19                                      | Coifa de parede mínimo 90cm; 6 bocas; mínimo 3 velocidades, capacidade de sucção de 550m³/h, dimensional do motor embutido A=29 x L=23 x P=22, dimensões externas A=40 x L=90,5 x P=33,5. Podendo conter filtro de carvão ativado, lâmpada 2x1W led, bivolt, Peso 10kg. Certificado pelo Inmetro ou produto similar. | UN    | 1     | R\$ 1.568,88            | R\$ 1.568,88 |

São Gonçalo, 05 de janeiro de 2022.

EDINALDO BASÍLIO

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o extrato da ata de registro de preço n.º 02/2022, referente ao pregão eletrônico 076/2021 (SRP), processo n.º 24.567/2020, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente (eletrodomésticos), através de PREGÃO SIMPLIFICADO, que irá compor o Centro Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP), conforme o respectivo Termo de Referência.

| EMPRESA – DIRCEU LONGO & CIA LTDA |  |       |       | CNPJ: 92.823.764/0001-03 |               |
|-----------------------------------|--|-------|-------|--------------------------|---------------|
| ITEM                              | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | QUANT | V. UNIT.                 | V. TOTAL      |
| 4                                 | Máquina Costura Industrial, com aproximadamente 12 pontos, podendo ter 2 velocidades de costura (L baixa H alta), iluminação auxiliar, ajuste de tensão de linha. Dimensões: L=12 x C=29 x A=26cm. Peso 2,6 Kg ou produto similar. | UN    | 10    | R\$ 2.000,00             | R\$ 20.000,00 |

São Gonçalo, 05 de janeiro de 2022.

EDINALDO BASÍLIO

Secretário Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2022